



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452

Site: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: educacao@mestrado.uern.br

EDITAL Nº 06/2020 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – POSEDUC/UERN torna públicos, pelo presente Edital, os procedimentos para a realização da avaliação escrita do Processo Seletivo 2020 para o Mestrado em Educação.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

1.1 – Em virtude do COVID-19, a prova escrita do PROCESSO SELETIVO 2020 para aluno regular do POSEDUC será realizada à distância;

1.2 – As normativas para a realização da prova escrita estão disponíveis no Anexo I deste Edital (Orientações para a Prova Escrita e Prova Escrita – Seleção 2020);

1.3 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso às informações;

1.4 – O(a) candidato(a) terá até 24h após a sua publicação para a elaboração da prova escrita, que deverá ser enviada para o e-mail: educacao@mestrado.uern.br, ou seja, até às 07h59min do dia 23/09/2020;

1.5 – A prova escrita deverá ser respondida conforme orientações contidas no Anexo I;

1.6 - A prova escrita será avaliada considerando os seguintes critérios e pontuação: Pertinência e densidade da argumentação relativa à temática, tomando como referência teórica a bibliografia indicada (7,0 pontos); Lógica da exposição (continuidade do raciocínio), bem como clareza da linguagem (uso apropriado de termos) e correção gramatical (3,0 pontos);

1.7 – Para cada candidato será atribuído um Código de Identificação, garantindo o sigilo da identidade junto aos examinadores;

1.8 – A divulgação do resultado da prova escrita será feita de forma nominal, por ordem alfabética;

1.9 – A prova escrita será avaliada por 2 (dois) examinadores docentes do programa, e, em caso

de discrepância de notas com 3 (três) pontos de diferença por eles atribuídas, haverá um terceiro examinador;

1.10 – A nota da prova escrita se dará pelo resultado da média aritmética simples dos examinadores;

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ao se inscrever no Processo Seletivo 2020 do POSEDUC/UERN, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Programa, da Proposta Pedagógica dos Cursos, com as exigências da CAPES e com as normas deste Edital.

2.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com consulta direta à Coordenação do POSEDUC, ao Colegiado do Programa e à Assessoria Jurídica da UERN, caso necessário.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2020.



Prof.ª Dr.ª Maria Edgleuma de Andrade
Coordenadora do Mestrado em Educação
Portaria 0679/2018 – GR/UERN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN
Telefone: (84) 3314-3452

Sites: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: educacao@mestrado.uern.br

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA PROVA ESCRITA

Prezado(a) candidato(a),

Leia com ATENÇÃO as observações abaixo:

Publicação da Prova Escrita: 22 de setembro de 2020, às 08h00min.

- A Prova Escrita, devidamente respondida, deverá ser enviada para o e-mail: educacao@mestrado.uern.br até 24h após a publicação da prova escrita, ou seja, até às 07h59min do dia 23/09/2020;
- O título do e-mail para o envio da prova escrita deve ser obrigatoriamente escrito da seguinte forma: PROVA ESCRITA – SELEÇÃO POSEDUC 2020 – NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/A
- O texto deve estar no formato PDF com os seguintes pré-requisitos: não conter imagens ou mapas ou tabelas de qualquer natureza; fonte Arial 12; espaçamento 1,5; margens 2,5; máximo de 04 laudas; seguir o padrão culto da língua portuguesa e das normas da ABNT;
- O título do arquivo em PDF deve ser obrigatoriamente escrito da seguinte forma: PROVA_ESCRITA_POSEDUC_2020_NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/A
- A confirmação de recebimento da prova escrita será o retorno de e-mail por parte da secretaria, confirmando o procedimento. CASO NÃO RECEBA ESSE E-MAIL ATÉ ÀS 17h DO DIA 23/09/2020, ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL: educacao@mestrado.uern.br;
Em nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá se identificar na prova escrita.
- A presença no texto de qualquer um dos itens abaixo provocará a ELIMINAÇÃO do candidato no processo:
 - ✓ Identificação do candidato de qualquer natureza (nome do candidato, orientador, ou terceiros autores);

- ✓ Títulos de Projetos aos quais o candidato tenha se vinculado;
- ✓ Apresentar plágio;
- ✓ Enviar o documento por e-mail fora do tempo estabelecido;

O candidato deve ocultar a identificação do arquivo PDF. Para isso deve seguir os seguintes procedimentos: 1. Abrir o arquivo PDF no programa, 2. Arquivo, 3. Propriedades, 4. Selecione as informações que deseja eliminar, 5. Utilizando o botão “Backspace” ou “Delete” do teclado, elimine as informações.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN
Telefone: (84) 3314-3452

Sites: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: educacao@mestrado.uern.br

PROVA ESCRITA - SELEÇÃO 2020

Questão única:

Com base nos referenciais teóricos propostos no Processo Seletivo do POSEDUC,

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. Disponível em <http://www.cisc.org.br/portal/biblioteca/socespetaculo.pdf>

Revista Retratos da Escola. Dossiê: **A BNCC e a formação de professores: concepções, tensões, atores e estratégias**. v. 13, n. 25 (2019). Disponível em <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/issue/view/35>

argumente sobre a função político-pedagógica da BNCC para a construção de currículos escolares, problematizando-a como produto e produtora da sociedade do espetáculo.